



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 125/ 2017

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES NA RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO EM FRENTE À RODOVIARIA.

CONSIDERANDO a solicitação de moradores da comunidade.

CONSIDERANDO é dever deste vereador defender os interesses da população.

CONSIDERANDO O empenho do Poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades da comunidade.

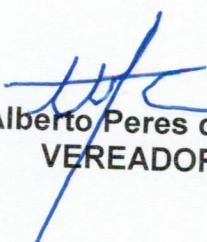
INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL indica ao Executivo Municipal a colocação de faixa para pedestres na Rua José Feliciano Carrinho em frente à Rodoviária.

Sala das Sessões, Butiá, 25 de Julho de 2017.

PROTOCOLO

Em 25/07/17 16 : 25 h

Thiago Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS


Luiz Alberto Peres da Silva Filho
VEREADOR PT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"